



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Ata da Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Educação Física da Universidade Federal de Rondônia - NDE/DEF/UNIR

Aos dezenove dias do mês de agosto ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se o Núcleo Docente Estruturante do curso de Educação Física (NDE). Estiveram presentes, o presidente, Prof. Dr. José Roberto de Maio Godoi Filho, juntamente aos demais membros: Profa. Dra. Angeliete Garcez Militão, Prof. Dr. Célio José Borges, Prof. Dr. Daniel Delani, Prof. Dr. Ramón Nuñez Cárdenas, Profa. Dra. Silvia Teixeira de Pinho e Profa. Dra. Tatiane Gomes Teixeira. O presidente, ao iniciar os trabalhos, informou como seria a logística da reunião para otimização do tempo da sessão e em seguida abriu espaço para fala e apresentação em Power Point da Profa. Dra. Silvia Teixeira Pinho. Nesta foi apresentada proposta de disciplinas para compor o Núcleo Comum do curso de graduação em Educação Física, o qual encontra-se em fase de construção, visando atender às Diretrizes curriculares Nacionais (DCN's): Após apresentação, em caráter de discussão, manifestaram-se todos os membros do NDE e o presidente. Em comum acordo, foi definido que a votação sobre as disciplinas do Núcleo Comum seria realizada em etapas, conforme a ordem a seguir: a) etapa 01: disciplinas sobre as quais há consenso a respeito da inclusão no NC (bloco a); b) etapa 02: disciplinas sobre as quais é necessário discutir especificidades para inclusão no NC (bloco b); etapa 03: questão dos esportes no NC. Etapa 1: Como resultado da votação foi aprovada por unanimidade a composição do **Bloco a** pelas disciplinas: 1- Fundamentos da Biologia, 2 - Fisiologia Geral, 3 - Bioquímica, 4 - Fisiologia do Exercício, 5 - socorros de urgência, 6 - Cinetropometria, 7 - Cinesiologia/Biomecânica. O resultado da votação do **Bloco b** também foi aprovado por unanimidade, com as disciplinas: 8 - Anatomia, com 100 horas, 9 - Aprendizagem Motora, 10 - Crescimento e Desenvolvimento Motor, 11 - Psicologia do Exercício Físico e do Esporte, 12 - Organização e Elaboração de trabalhos Acadêmicos, 13 - Metodologia da Pesquisa Científica, 14 - Introdução a Bioestatística, 15 - Caracterização Profissional e História da Educação Física. A votação da **etapa 3** definiu pela inclusão da disciplina 16 - Fundamentos dos Esportes, com a possibilidade de posterior ajuste do nome; e de três disciplinas eletivas sobre esportes (disciplinas 17, 18 e 19). Aprovado por unanimidade. Ao final da sessão houveram várias contribuições dos membros e, novamente em comum acordo, foi definido que as reuniões para dar continuidade dos trabalhos do NDE serão semanais, todas as quartas feiras começando as às quatorze horas e trinta minutos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, com a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO DE MAIO GODOI FILHO, Docente**, em 28/08/2020, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DELANI, Docente**, em 28/08/2020, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAMON NUNEZ CARDENAS, Docente**, em 28/08/2020, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA TEIXEIRA DE PINHO, Vice-Chefe de Departamento**, em 28/08/2020, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANGELIETE GARCEZ MILITAO, Docente**, em 31/08/2020, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE GOMES TEIXEIRA, Docente**, em 14/09/2020, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CELIO JOSE BORGES, Docente**, em 15/09/2020, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0484709** e o código CRC **E9AC1C3E**.
